



1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – TRT 16ª Região, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cuja alteração está a seguir elencada:

1. No Item 3, DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, subitem 3.12, **ONDE SE LÊ:**

3.12 O candidato, cuja a equipe multiprofissional reprovar a condição de pessoa com deficiência, poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento dirigido ao TRT-16 pelo endereço eletrônico servsaude@trt16.jus.br.

LEIA-SE:

3.12 Os candidatos reprovados devem entrar em contato, pessoalmente, com o Setor Médico do TRT-16, no endereço: Av. Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha - São Luís/MA, no horário de 8h às 17h30, para terem acesso à justificativa da reprovação, conforme o relatório médico elaborado na perícia.

3.12.1 A consulta poderá ser realizada em até 2 (dois) dias após a divulgação deste resultado. Qualquer outra informação poderá ser obtida através do contato (98) 21099382.

3.12.2 Os candidatos reprovados também poderão interpor recursos no prazo de 16 a 17 de fevereiro de 2023, em link específico que será disponibilizado no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/trt16>.

São Luís, 15 de fevereiro de 2023